



## **Termos e Condições de Transporte de Remessas Expressas Nacionais**

### **Definições**

A United Parcel Service, através de suas afiliadas, tais como mas não limitadas a "UPS do Brasil Remessas Expressas Ltda.", que daqui em diante e para os efeitos de qualquer contrato (a "transportadora"), estabelecidas no território brasileiro, atua no transporte doméstico nos serviços UPS Express e UPS Express Saver, ora contratada, e o cliente (o "Expedidor ou remetente do embarque"), ora contratante, regulam o contrato de Transporte vigente entre a UPS e o Cliente.

### **Restrições ao Transporte de Remessas Expressas Nacionais**

A UPS oferece transporte de bens em geral, como normalmente definidas, de acordo com as restrições abaixo:

- a) Não serão prestados serviços de transporte de artigo de valor incomum (Obras de Arte, Selos, itens colecionáveis, itens com valor sentimental, etc.). Considera-se valor incomum os artigos que tenham um valor real ou valor declarado equivalente ou superior a R\$ 30.000,00 por pacote com o limite de R\$ 2.000,00 para embalagens contendo joias, semi-joias, relógios ou similares. Existe a possibilidade da UPS autorizar o embarque de remessas com estas características, porém somente mediante prévia avaliação da UPS em cada caso.
- b) A responsabilidade máxima para fins de ressarcimento assumida pela UPS está limitada e Valor Declarado que deverá ser idêntico ao valor do bem na Nota Fiscal e/ou conforme documentação de embarque apresentada a UPS. A taxa a ser aplicada sobre o valor declarado da mercadoria está disponível no guia de tarifas vigente. A UPS oferece opção de cobertura adicional e dependendo do tipo de bem, valores a serem transportados e mediante avaliação prévia da UPS Capital.
- c) Não será prestado nenhum serviço pela UPS no transporte de qualquer remessa que seja proibida por lei ou regras de qualquer governo sendo federal, estadual ou local de origem ou de destino, e/ou esteja em desacordo com as regras IATA, órgãos anuentes e legislação vigente. Exemplos: Armas, Munições, explosivos, produtos ilícitos, cheques, dinheiro ou valores, carga viva, perecíveis, etc.
- d) Não é permitido o transporte de materiais perigosos sem prévia consulta. O peso máximo para uma embalagem de material perigoso é de 31.5 quilos. Os artigos perigosos permitidos para transporte devem ser consultados através do serviço de atendimento UPS ou gerente de contas.
- e) A UPS não realiza o serviço de transporte de bens perecíveis ou de bens que exijam proteção contra o calor ou frio. Caso bens com essas características sejam entregues à UPS, sem que tal fato possa ser identificado, e ainda por omissão do remetente, a UPS não será responsável pelos danos ocasionados, ou ainda por qualquer outro prejuízo sofrido pelo remetente.
- f) Os remetentes estão proibidos de efetuar o envio de artigos aos quais a UPS não está autorizada a aceitar e declarado aqui nestes termos, inclusive quando essas remessas forem



apresentadas para transporte nos Centros Operacionais UPS, ou qualquer Agente UPS Homologado.

g) A UPS reserva-se o direito, mas não tem a obrigação, de devolver ao remetente qualquer remessa que contenha um artigo proibido. Essa devolução será realizada exclusivamente por risco e às custas do remetente.

### **Valores Máximos**

É de obrigação do remetente, ou responsável pelo envio, em observar as restrições de valores estabelecidos abaixo:

- a) O limite máximo para qualquer pacote não deve ser superior a R\$ 30.000,00;
- b) Para solicitações de coleta via internet, os pacotes não devem ter valor superior a R\$ 5.000,00, válido somente onde esta opção de coleta esteja disponível;
- c) Remessas retornos não devem ter valor superior a R\$ 1.000,00 por pacote através de UPS *Print Return Label*, a menos que uma descrição de remessa de alto valor da UPS seja obtida pelo remetente e assinada pelo motorista no momento da coleta. Embarques de retorno devem conter somente um pacote por envio;
- d) Remessas contendo joias (objetos de adorno e/ou de uso pessoal feitos de metal nobre como Ouro amarelo, Ouro Branco, Prata, Platina, decorados ou não com Pérolas ou pedras preciosas, incluindo anéis, colares, pulseiras, brincos, relógios, canetas, etc., exceto bijuterias) devem conter valor máximo de R\$ 2.000,00 por pacote;

### **Direito de Inspeção**

A UPS reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, sem aviso prévio ao remetente ou destinatário, de abrir e inspecionar qualquer remessa apresentada para transporte, mas não está obrigada a fazê-lo.

### **Recusa de Volumes Inseguros**

A UPS reserva-se o direito de recusar qualquer remessa que, em razão de ser perigosa, proibida por lei local de origem ou de destino ou por outra característica e condições de seu conteúdo esteja sujeita, a critério da UPS, a sujar, manchar ou de outra forma danificar outros bens ou equipamentos, ou seja operacionalmente impraticável de transportar ou inadequadamente embalada ou sem o devido acondicionamento. Antes de aceitar qualquer remessa, a UPS reserva-se o direito de exigir verificação suficiente, como determinado pela UPS a seu critério exclusivo, do nome e endereço do remetente ou qualquer outra informação necessária para aceitar a remessa para serviço. A UPS reserva-se o direito de recusar a prestação de serviço para qualquer remessa, de qualquer local, tomar providências de serviço alternativas, interceptar, reter ou devolver qualquer remessa quando, entre outras razões, a UPS, a seu critério exclusivo,



determinar que é inseguro, economicamente ou operacionalmente impraticável prestar o serviço, e que seus serviços estão sendo usados em violação à legislação aplicável ou para fins fraudulentos. A UPS reserva o direito de recusar qualquer remessa quando o responsável pelo pagamento do serviço a ser prestado não estiver em situação regular perante a UPS.

## **Embalagens**

É de responsabilidade do remetente ou expedidor assegurar que a embalagem utilizada seja adequada e que o conteúdo esteja seguramente acondicionado e protegido para transporte. As embalagens devem ser resistentes a danos, e proporcionar a proteção conforme determinação e orientação fornecida pela UPS, a seu critério exclusivo. Em caso de dúvidas contate nosso serviço de atendimento ao cliente ou seu gerente de contas.

À exceção das informações obrigatórias e/ou legais que devem ser inseridas nos documentos de embarque da remessa, recomendamos que remessas contendo produtos de alto valor ou alto risco incluindo, entre outros, joias, produtos farmacêuticos, computadores, dispositivos eletrônicos portáteis, telefones celulares, componentes eletrônicos, não devem ter rótulos, rótulos de remessas personalizados (inclusive nos awbs criados nos sistemas UPS), marcações, logotipos ou outra notificação escrita de conteúdo da remessa.

O uso da embalagem fornecida pela UPS não é uma garantia de que um item esteja adequadamente acondicionado para transporte, cabendo ao remetente a garantia da segurança dos conteúdos para fins de transporte, manuseio e armazenagem. A UPS não presta serviços especiais de manuseio para volumes com anotação de "Fragil", orientação de embalagem (por exemplo, setas "PARA CIMA" ou marcações "Este lado para cima") ou quaisquer outras marcas semelhantes.

Embarques contendo mídia de qualquer tipo, determinadas mídias eletrônicas contendo informações pessoais sensíveis (tais como informações financeiras ou de saúde pessoais, etc.), recomenda-se que o remetente mantenha uma cópia dos dados e proteja os dados na mídia eletrônica através de criptografia ou outros meios tecnológicos. A UPS não se responsabilizará pela perda, danos ou impossibilidade de recuperação dos dados armazenados em meios eletrônicos de qualquer tipo ou por perda de informações incluindo, entre outras, informações pessoais de saúde ou financeiras. Para a remessa de mídia eletrônica ou para itens quebráveis, consulte o uso de Express Envelopes, *Express Paks*, ou *Express Pad Paks* para envio de informações pessoais sensíveis ou itens quebráveis.

O remetente (ou responsável pela remessa) deve apresentar à UPS notas fiscais relativas as operações conforme determinação da legislação tributária em vigor, salvo se comprovado que o remetente esteja dispensado da emissão de Nota Fiscal.

Multas, penalidades, quaisquer danos causados à UPS, encargos de armazenagem ou outras despesas incorridas em resultado da falha por parte do remetente ou consignatário de apresentar documentação, declarações ou informações completas, verdadeiras e corretas exigidas pelas leis do país (inclusive a não obtenção de uma licença ou permissão exigida), bem como qualquer outro valor relativo ao transporte que não fizeram parte do preço ajustado na contratação, serão cobrados do remetente juntamente com quaisquer impostos, taxas ou tributos aplicáveis e quaisquer valores



de mora cobrados pela UPS. O remetente concorda em indenizar, defender, e isentar a UPS, sua controladora e suas afiliadas, seus diretores, conselheiros, funcionários, agentes e seus sucessores e cessionários de quaisquer e todas as reclamações, demandas, despesas ou responsabilidades incluindo, entre outras coisas, multas, penalidades, danos apurados, encargos de armazenagem, impostos, taxas, tributos, valores de mora ou outros valores devidos, resultantes do transporte das remessas em nome do remetente ou resultantes do descumprimento pelo remetente das leis vigentes ou requisitos aplicáveis à remessa.

A UPS não tem nenhuma obrigação, a menos que o cliente solicite por escrito e a UPS concorde por escrito, em realizar qualquer ação incluindo, entre outras, obtenção de decisões vinculativas, assessoria em liquidações, apresentação de protestos ou apresentação de pedidos de tutela.

### **Serviços Não Prestados**

Serviços de C.O.D (*Cash on Delivery*) e *Call Tag* não são prestados para remessas nacionais.

*Cash on Delivery* é um serviço de entrega onde o destinatário efetua pagamento dos serviços no momento da entrega

Call Tag é um serviço de identificação de avarias na mercadoria após entrega final. Serviço geralmente efetuado através de um funcionário UPS visitando o local de entrega. As reclamações de avarias devem ser registradas através da central de atendimento ao cliente

### **Código Postal, CPF / CNPJ e Número de Telefone**

É de responsabilidade do remetente as informações referentes ao nome/razão social, endereço, cidade, Estado e código postal, CPF/CNPJ, bem como, o telefone e nome para contato do remetente e do destinatário. Para assegurar a entrega imediata, sempre informar o código postal, CPF / CNPJ, telefone e nome da pessoa para contato no UPS Waybill ou etiqueta de endereço.

### **Centros Operacionais UPS ou Lojas Autorizadas**

Nestas Localidades os remetentes podem entregar volume à UPS para transporte. Antes de aceitar uma remessa para transporte ou entregar qualquer remessa em uma destas localidades, a UPS reserva-se o direito de verificar a seu critério exclusivo, o nome, endereço, ou qualquer outra informação do remetente ou destinatário que considere necessário para aceitar ou liberar a remessa. Poderá ser solicitado as pessoas que estiverem entregando ou coletando remessas em nome de terceiros apresentação de documento de identificação contendo foto emitida por autoridades competentes, tais como RG, passaporte, carteira de habilitação ou documento expedido por entidade de classe que de acordo com a legislação substitui o RG e será obrigatório apresentação de procuração ou carta do cliente original (nome constante no conhecimento de embarque) autorizando o terceiro a atuar em seu nome para coletar ou entregar uma remessa na UPS. Deve constar na carta ou procuração, nome completo e documento de identificação (RG e CPF) do terceiro, além de tê-los que apresentar ao representante da UPS.



### **Três tentativas de entrega sem custo adicional**

Se a UPS não conseguir fazer a entrega de uma remessa, uma notificação será deixada no endereço do consignatário especificando que foi feita uma tentativa de entrega. Posteriormente, será feita uma segunda e, se necessário, uma terceira tentativa sem encargo adicional. Após a terceira tentativa a UPS contatará o remetente ou destinatário para buscar soluções. Caso necessário retornar a remessa ao remetente, o mesmo será cobrado do valor do frete de retorno. Vale ressaltar que a UPS poderá cobrar uma taxa de correção de endereço, taxas disponíveis no Guia de Tarifas UPS.

### **Lojas Autorizadas UPS**

As lojas autorizadas são de propriedade independente e não são agentes da UPS. A UPS não assume nenhuma responsabilidade perante as mesmas, as quais estão sujeitas às limitações estabelecidas aqui nestes Termos e Condições, bem como todas as consultas relativas a volumes enviados através de qualquer Loja Autorizada incluindo, entre outras coisas: solicitações de rastreamento/acompanhamento, reclamações e garantias, preparação e remessa, devolução de volumes sem possibilidade de entrega, embalagem e rotulagem apropriadas e cobrança. Mesmo se a UPS responder diretamente aos clientes da loja autorizada em relação a pedidos de rastreamento, a UPS não será responsável perante esses clientes. A loja autorizada é exclusivamente responsável pela emissão de quaisquer reembolsos e reclamações aos que remeteram volume através delas. Para remessas enviadas através das lojas autorizadas com um valor declarado superior a R\$ 2.000, as lojas autorizadas devem apresentar uma cópia do registro de controle de remessas com alto valor no momento do aceite do volume pela UPS. As lojas autorizadas não remeterão quaisquer artigos que a UPS não aceite para transporte. [As lojas autorizadas indenizarão e isentarão a UPS em qualquer ação resultante da perda, dano ou atraso de um volume remetido através das mesmas.

### **Interrupção do Serviço**

A UPS não será responsável por qualquer interrupção no serviço de entrega devida a uma causa que esteja fora de seu controle incluindo, entre outras, a ausência de uma pessoa ou a recusa por uma pessoa em aceitar a entrega da remessa, força maior, ação ou inspeções das autoridades públicas com autoridade real ou aparente sobre as instalações, ações ou omissões de autoridades públicas ou semelhantes, distúrbios civis, greves ou outras disputas trabalhistas, distúrbios públicos, fatores que interrompam os sistemas de transporte aéreo e terrestre, tais como condições meteorológicas e desastres naturais ou caso fortuito.

### **Garantia de Serviço Doméstico**

A UPS garante a entrega no prazo das remessas domésticas UPS Express, UPS Express Saver. Caso a UPS deixe de efetuar a entrega dentro do prazo estabelecido, o valor do frete será reembolsado ao pagador dos serviços, mediante solicitação, desde que atendidas as seguintes condições:



- a) O prazo de entrega garantido tenha sido obtido no website da UPS ou através de contato na central de atendimento ao cliente UPS.
- b) A remessa seja adequadamente identificada em um documento de origem da UPS ou em um sistema de remessa automatizado UPS.
- c) Cada volume na remessa contenha a etiqueta de rastreamento da UPS contendo os dados de endereço incluindo código postal de origem e destino, nome completo e telefone de contato do remetente e consignatário.
- d) A remessa seja entregue à UPS dentro do horário de corte de acordo com cada origem.
- e) Toda documentação aplicável, exigida no país e de acordo com a origem e/ou destino esteja completa e seja incluída com a remessa.
- f) A UPS seja notificada por escrito ou por telefone sobre o atraso ocorrido no serviço dentro de 15 (quinze) dias corridos da data de entrega programada e seja informado do nome e endereço do consignatário, data da coleta, peso da remessa e número de rastreamento da UPS.

### **Exclusões da Garantia do Serviço Nacional**

A garantia do Serviço Nacional não se aplica a:

- a) Remessas entregues com planos operacionais especiais (exemplo: data comemorativas ou feriados locais ou nacionais) ou disposições personalizadas de manuseio ou processamento.
- b) As remessas processadas utilizando-se um UPS *Automated Shipping System* que não esteja localizado no endereço de coleta atribuído ao número de conta UPS no qual a remessa foi feita.
- c) Volumes que ultrapassem os limites máximos de tamanho ou peso ou remessas contendo qualquer volume sujeito a uma Sobretaxa de Volume Grande, Taxa de Manuseio Adicional, Sobretaxa de Manuseio que ultrapassem os limites máximos de tamanho ou peso.
- d) Remessas sujeitas a uma interceptação de entrega, ou que tiveram uma solicitação de mudança de endereço de entrega
- e) Remessas atrasadas devido a causas fora do controle da UPS incluindo, entre outras: a indisponibilidade ou recusa de uma pessoa em aceitar a entrega da remessa, casos fortuitos, desastres naturais, riscos de guerra, atos de terrorismo, atos de autoridades públicas atuando com autoridade real ou aparente, atos de omissão de autoridades aduaneiras ou semelhantes, autoridade jurídica, informação insuficiente fornecida por um cliente, volumes com materiais perigosos oferecidos inadequadamente para transporte, a aplicação de regras de segurança impostas pelo governo ou de outra foram aplicáveis à remessa, distúrbios civis, greves ou outras disputas trabalhistas, comoção civil, interrupções nas redes nacionais ou locais de transporte aéreo ou terrestre (incluindo, entre outras, a rede de transportes da UPS), interrupção ou falha nos sistemas de comunicação ou informação e condições meteorológicas adversas.



### **Volumes com Impossibilidade de Entrega**

Na hipótese de remessas recusadas pelo destinatário ou que por qualquer razão não possam ser entregues, a UPS entrará em contato com o remetente para instruções adicionais. O remetente será responsável pelo pagamento de todos os encargos incluindo: valor do frete, descarte ou frete de devolução, bem como qualquer tributo e imposto, se aplicável.

### **Taxas Adicionais**

Consulte o quadro de taxas adicionais e suas finalidades no Guia de Tarifas e/ou Guia de Serviços disponíveis no site UPS.

### **Opções de Cobrança**

As cobranças como: valor do frete, impostos ou taxas, terão as seguintes opções de pagamento:

- a) Pré-pago – remetente paga o valor do frete, inclusive os impostos e taxas adicionais, para esta modalidade o remetente deve possuir conta ativa na UPS ou efetuar pagamento à vista
- b) Frete a cobrar – o consignatário paga o valor do frete, inclusive os impostos e taxas. Para esta modalidade será necessário que o remetente e o destinatário possuam conta ativa com a UPS
- c) Frete pago por terceiros – o terceiro paga o valor do frete, inclusive os impostos e taxas. Para esta modalidade será necessário que o remetente e o terceiro possuam conta ativa com a UPS, o consignatário e/ou terceiro que realizará o pagamento deverá ter conta UPS ativa no Brasil.

### **Pagamento pelo Serviço**

O pagamento de todos os serviços deverá ser realizado dentro do prazo proposto, caso ocorra atrasos nos pagamentos ficarão sujeitos a aplicação de multas e encargos.

### **Correção de Endereço**

Caso a UPS não consiga entregar qualquer volume pelo motivo de endereço incorreto, a UPS contatará o remetente para solicitar o endereço correto ou instrução quanto a destinação da remessa. Em razão disto a UPS aplicará a taxa de correção de endereço, conforme especificado no Guia de Tarifas UPS.

### **Taxas para Volumes Grandes**

Um volume é considerado “Grande Volume” quando a soma da ((maior medida) x (2x menor medida) + (2x altura)) ultrapassar 300 centímetros e não exceder o tamanho máximo de 400 centímetros.



Os pacotes com estas dimensões estarão sujeitos a uma taxa adicional e uma tarifa mínima de 40 quilos. O valor desta taxa pode ser consultado no Guia de Tarifas UPS disponíveis no site.

### **Encargo por Limites Acima do Máximo**

Os volumes que ultrapassarem o peso máximo de 70 quilos, ou pacotes que, a soma da ((maior medida) x (2x menor medida) + (2x altura)) ultrapasse 400 centímetros uma das medidas exceda 270 centímetros não serão aceitos para transporte. Se encontrados no sistema UPS estão sujeitos a encargos adicionais. As Taxas adicionais podem ser consultadas no Guia de Tarifas UPS disponíveis no site UPS.

### **Taxa adicional de manuseio**

Uma Taxa adicional de manuseio será cobrada para qualquer volume que exigir manuseio especial, conforme determinado pela UPS a seu critério exclusivo incluindo, entre outros:

- a) Qualquer artigo que esteja embalado em uma caixa feita de metal;
- b) Qualquer item semelhante a um cilindro, como um barril, tambor, balde ou pneu, que não esteja em embalagem apropriada para o manuseio;
- c) Qualquer volume com o lado mais largo ultrapassando 122 centímetros ou seu segundo lado mais largo ultrapassando 76 centímetros

A Taxa Adicional de manuseio não será cobrada quando a Taxa de Volumes Grandes for aplicada. As taxas adicionais podem ser consultadas no Guia de Serviço UPS disponíveis no site UPS.

### **Prazo para Apresentação de Reclamações por Perda ou Dano**

Como condição suspensiva, todas as reclamações por perdas ou danos devem ser registradas por escrito ou eletronicamente junto à UPS dentro dos limites de tempo abaixo:

- a) As reclamações sobre danos ou itens faltantes devem ser apresentadas dentro de 14 (quatorze) dias após a entrega do volume ou, em caso de falha de serviço na entrega, dentro de 21 (vinte e um) dias após a data programada para entrega. Em caso de perda, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data do aceite da remessa pela UPS.
- b) As ações judiciais deverão ser instauradas dentro dos prazos prescricionais previstos na legislação aplicável reclamação Quando as reclamações não forem registradas ou as ações judiciais não forem instauradas de acordo com as disposições acima, tais reclamações serão consideradas inválidas e não serão pagas.





## **Responsabilidade por Perdas ou Danos**

A UPS garante o reembolso de remessas, desde que provado que os danos ocorreram pela UPS e durante o trânsito da remessa nos sistemas de transporte UPS com embalagem/acondicionamento adequado da mercadoria, e somente mediante o registro das reclamações dentro dos prazos contidos aqui nos Termos e Condições.

No caso de perdas ocorridas dentro dos sistemas UPS, será aberta investigação para tentativa de localização da remessa. O reembolso ocorrerá após a conclusão das investigações. No caso de perdas também será necessário o registro das reclamações obedecendo os prazos contidos aqui nestes Termos.

A UPS oferece opção de cobertura adicional e dependendo do tipo de mercadoria, valores a serem transportados e mediante avaliação prévia da UPS Capital.

Reclamações não registradas na UPS dentro de 6 (seis) meses após a entrega do pacote, ou em caso de entregas não realizadas dentro de 6 (seis) meses após a data de aceite da remessa pela UPS, serão consideradas inválidas. A UPS não aceitará reclamações após este período.

A responsabilidade da UPS por remessas contendo os seguintes bens serão limitadas da seguinte maneira:

- a) Cartões telefônicos, Bilhetes, Passagens, Ingressos, Cartões de Presentes, etc.** A responsabilidade da UPS por uma remessa com estas características, e desde que com as corretas descrições no awb, estarão limitadas ao custo de substituição, desde que não seja superior a R\$100 por volume. Em nenhum caso a UPS será responsável pelo valor de face de quaisquer itens descritos.
- b) Mídia.** A responsabilidade da UPS por uma remessa contendo documentos, filme, fotografias (incluindo negativos), slides, CD, dispositivos de armazenamento eletrônico e mídia de natureza semelhante está limitada ao custo de substituição da mídia na qual o conteúdo está gravado.
- c) Partes e Peças.** Em caso de perda ou danos a um par ou conjunto de artigos, a responsabilidade da UPS está limitada ao valor de tal peça do par ou conjunto que seja perdido ou danificado. A UPS não será responsável pelo valor do par ou conjunto inteiro. Em caso de perda ou dano de qualquer parte dos bens (inclusive qualquer peça de uma máquina) que, quando completo para venda ou uso, consistir em várias partes, a UPS será responsável apenas pelo valor da parte perdida ou danificada, não superior ao valor declarado da parte perdida ou danificada. Em nenhum caso a UPS será responsável pelo valor do item completo.

## **Exclusões de Responsabilidade**

A UPS não será responsável de acordo com as seguintes condições:

- a) Perdas ou danos de artigos de valor incomum (definidos aqui nos Termos);
- b) Perdas ou danos de produtos perecíveis resultante da exposição a calor ou frio ou a natureza perecível do produto;



d) Perdas ou danos causados por caso fortuito, desastres naturais, riscos de guerra, atos de terrorismo, dano nuclear, atos de autoridade pública agindo com autoridade real ou aparente, atos ou omissões das autoridades aduaneiras ou semelhantes, autoridade da lei, a aplicação de regulamentações impostas pelo governo ou de outro modo aplicável à expedição, motins, greves ou outros conflitos laborais, agitação civil, interrupções em redes nacionais ou locais de transporte aéreo ou terrestre (incluindo, mas não limitado a, rede de transporte da UPS), a interrupção ou falha de sistemas de comunicação e informação, condições climáticas adversas ou situações consideradas de força maior.

Perdas ou danos a qualquer remessa que contém artigos considerados proibidos para transporte, que a UPS não está autorizada a aceitar para o transporte, ou que tem algum direito de recusar.

UPS não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente da prestação do serviço, em nome de uma pessoa ou entidade que obtiver tais serviços, incluindo a entrega de bens por dolo, falso pretexto ou outro esquema fraudulento. UPS não será responsável por quaisquer perdas ou danos decorrentes da incapacidade, falha ou recusa para cumprir com um pedido para interromper, retornar, ou redirecionar o curso de um pacote após o aceite pela UPS.

### **Incorporação e modificações dos Termos e Condições**

Todas as remessas estão sujeitas aos Termos e condições aqui contidos ora estabelecidos.

A UPS poderá subcontratar terceiros para a realização dos serviços contratados.

A UPS reserva-se o direito de modificar ou alterar unilateralmente qualquer parte do Guia de Serviços ou do presente Termo a qualquer momento sem notificação prévia.